**REQUERIMENTO Nº / 2021 – CMS**

Francisco Freires, Vereador pelo Partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, nos termos regimentais e após ouvido o soberano plenário, com cópias **A** **Senhora SHIRLEY PRISCILA PEREIRA DE AZEVEDO , Secretária Municipal de Assistência social e Cidadania- SEMASC.**

Requer: Celeridade no processo de entrega do Programa alimento na mesa, de acordo com o Projeto de Lei 1.357/21.

**JUSTIFICATIVA**

# O projeto de lei 1.357/21, do programa alimento na mesa sancionado em 19 de Abril de 2021, que garante um auxílio financeiro às pessoas carentes e autônomos, prejudicados economicamente com o fechamento de alguns estabelecimentos comerciais na pandemia, trouxe grande expectativa e alívio a população, pois amenizaria o fator primordial na vida dos cidadãos que é a alimentação. Porém, a questão burocrática tem demandado um tempo superior ao esperado pelo povo, deixando-os ociosos e desacreditados, fazendo com que alguns ambulantes enfrentem a fiscalização retornando as suas atividades, então proibidas pelo decreto, mas que garante o sustento de suas famílias, porque “quem tem fome, tem pressa". Portanto, solicito a esta estimada secretaria, celeridade no processo de conclusão do projeto , para que seja direcionado aos munícipes e haja maior cumprimento dos decretos estabelecidos e acima de tudo o cuidado com ser humano.

PALÁCIO DRº. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, PLENÁRIO JOSÉ VICENTE MARQUES.

*Francisco Freires*

Vereador – PDT